



REGULAMENTO

7º FEMUC – FESTIVAL MUNICIPAL DE MÚSICA – COLATINA 2010 – 26 e 27 de junho

I - DOS OBJETIVOS:

- Art. 1º - O "7º FEMUC – Festival Municipal de Música – Colatina - 2010" tem como objetivos principais:
- incentivar a criatividade e promover o intercâmbio musical;
 - intensificar o movimento musical em nosso Município;
 - descobrir e valorizar novos talentos;
 - difundir a música como um dos meios essenciais de expressão cultural de nosso povo.

II - DAS INSCRIÇÕES:

- Art. 2º - As inscrições serão realizadas no período de 15/03 a 11/06/2010 e poderão inscrever-se para participar do "7º FEMUC – Festival Municipal de Música – Colatina - 2010" todas as pessoas que cumpram integralmente as exigências do presente regulamento, sejam elas nascidas ou residentes em Colatina.
- Art. 3º - Poderão ser inscritas somente músicas inéditas em língua portuguesa (que não tenham sido gravadas ou divulgadas comercialmente por qualquer meio audiofonográfico).
- Art. 4º - Cada compositor poderá inscrever no máximo 02 (duas) músicas.
- Art. 5º - Para efeito de inscrição será indispensável a apresentação de:
- 08 (oito) cópias da letra de cada composição inscrita (sem constar o nome de autor ou de intérprete);
 - Ficha de Inscrição devidamente preenchida em letra de forma (legível) ou datilografada e assinada, sendo uma ficha de inscrição para cada obra inscrita;
 - 01 (um) CD com o(s) trabalho(s) gravado(s). Deve constar no CD o(s) título(s) da(s) obra(s) inscrita(s) e o(s) nome(s) do(s) autor(es);

- Art. 6º - As inscrições deverão ser encaminhadas:

À

**Secretaria Municipal de Cultura de Colatina
Av Ângelo Giuberti, s/nº (Prédio da Biblioteca Municipal) – Esplanada
29702 -902 - Colatina – ES
Das 08h as 18h**



Observação:

A comissão organizadora não fará nem aceitará, em hipótese alguma, inscrições que sejam encaminhadas ou solicitadas após o vencimento do prazo para as inscrições.

Art. 7º - O material de inscrição não será devolvido, passando a integrar o acervo dos festivais de Colatina.

III - DA SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO:

Art. 8º - O resultado da pré-seleção será divulgado pela imprensa local, nos sites www.culturacolatina.com.br e www.colatina.es.gov.br e comunicado diretamente aos selecionados. Para tanto, é indispensável que o concorrente preencha completamente e corretamente a ficha de inscrição.

Art. 9º - As 20 (vinte) composições selecionadas serão apresentadas em uma única fase eliminatória:

A fase eliminatória ocorrerá no dia 26 de junho de 2010 e serão selecionadas doze músicas que concorrerão na fase final.

- a. As apresentações serão realizadas as 20:00h.
- b. Não será permitida a utilização de play-back para a apresentação das músicas;
- c. Cada músico, no caso de acompanhamento, poderá se apresentar no palco no máximo 02 (duas) vezes e no caso de intérprete apenas uma vez.

Art. 10 - Cada intérprete, após anunciada a composição que irá apresentar, terá um prazo máximo de 03 (três) minutos para iniciar sua apresentação. Após isso será descontado, do cômputo geral:

- a. De um a três minutos de atraso = 1 ponto por minuto de atraso;
- b. De três minutos e um segundo até cinco minutos de atraso = 3 pontos por minuto de atraso;

Art. 11 - A ordem de apresentação das músicas ficará a critério da Comissão Organizadora do "7º FEMUC – Festival Municipal de Música – Colatina - 2010".

Art. 12 - A fase final ocorrerá no dia 27 de junho, de onde sairão os vencedores que serão divulgados após o show de encerramento.



IV - DA COMISSÃO JULGADORA E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

- Art. 13 - A Comissão Julgadora será formada por 05 (cinco) membros, profissionais das áreas de música, letras, jornalismo ou atividades ligadas às artes. Haverá também um Juíz de Tempo, o qual será responsável pela cronometragem do início das apresentações das obras.
- Art. 14 - As músicas selecionadas para as fases eliminatória e finalista serão avaliadas pelos critérios de música, letra e participação do público, dando-se pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um desses quesitos.
- Art. 15 - As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas e irrecorríveis.

V - DA PREMIAÇÃO:

Art. 16 - Serão oferecidos os seguintes prêmios:

1º Lugar.....	R\$ 1.000,00 mais troféu
2º Lugar.....	R\$ 500,00 mais troféu
3º Lugar.....	R\$ 400,00 mais troféu
4º Lugar.....	R\$ 300,00 mais troféu
Prêmio Povo.....	R\$ 200,00 mais troféu

Observações:

- a. *A música vencedora (1º lugar) estará automaticamente classificada para o 10º FESTCOL.*

VI - DOS CASOS OMISSOS:

Art. 17 - Os casos omissos serão resolvidos única e exclusivamente pela Comissão Organizadora. Mais informações podem ser obtidas diretamente na Secretaria Municipal de Cultura de Colatina, nos sites www.culturacolatina.com.br e www.colatina.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3177-7073



FICHA DE INSCRIÇÃO 7º FEMUC – COLATINA - 2010

Autor:

Intérprete:

Título da música:

Endereço para contato:

.....

.....

Nº: Bairro: CEP:

Cidade: Estado:

Telefone: (.....) Fax: (.....)

Celular: (.....) E-mail:

Nome da banda:

Tema da música:

.....

Responsável pelo grupo:

RG: CPF:

Nome dos Componentes e respectivos instrumentos / voz:

.....

.....

.....

.....

Local / data

Assinatura do responsável pelo grupo